



Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Superintendência Estadual do IBGE na Bahia

DESPACHO

DESPACHO SES/BA/IBGE Nº 253/2026

Folha nr. 131

Processo nº 03629.000319/2026-93

Assunto: Serviços de Fumigação do Herbário da SES/BA

À SES/BA-GRM,

Com base nas peças que instruem o presente processo, em especial a instrução do gestor administrativo, face manifestação do gerente de recursos materiais, às folhas imediatamente anteriores, amparado no art. 5º da P.PR-0418/2024, em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e o inciso II, do artigo 75º da Lei nº 14.133/2021, APROVO o Termo de Referência e demais artefatos e AUTORIZO o lançamento da Dispensa de Licitação Eletrônica, que tem por objeto a contratação de empresa apta a prestação de serviços de controle de pragas (fumigação), nos termos do Pedido de Aquisição nº 11151/2026 no SDA Compras, com valor global estimado em R\$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais), para atender às necessidades das instalações da Superintendência Estadual do IBGE na Bahia, a ser realizado no acervo do Herbário Radam Brasil – IBGE, localizado no Jardim Botânico de Salvador, Avenida São Rafael, Bairro São Marcos, Salvador/BA. Despesa condicionada à disponibilidade orçamentária da Superintendência Estadual do IBGE na Bahia, no Plano Interno GEOCIÊNCIAS, ED 339039, e demais dotações concernentes a despesas desta natureza no âmbito do IBGE.

Salvador, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente

ANDRE LUIZ FERREIRA URPIA

Superintendente Estadual Nível II



Documento assinado eletronicamente por ANDRE LUIZ FERREIRA URPIA, Superintendente Estadual Nível II, em 26 de Outubro de 2026, às 11:47:11, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 5730594095027142918 e o código CRC 7773F7D5.